



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano IX Nº 680 Semana de 27 de março a 2 de abril de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 4.958, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Proc. 135/2011.

Autor: Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon.

INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE NO MUNICÍPIO DE JAHU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o **Programa Adote uma Nascente** no Município de JAHU.

Art. 2º - O Programa Adote uma Nascente objetiva promover a recuperação das nascentes situadas em áreas públicas e privadas, urbanas e rurais, degradadas, e preservar as que se mantêm intactas.

Art. 3º - Para efeito desta Lei, serão realizadas as seguintes ações no município de Jahu:

- I - delimitação física da área;
 - II - sinalização da área, conforme padrão a ser estabelecido, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) a inscrição "Área de Preservação Permanente - Programa Adote uma Nascente";
 - b) o nome da nascente;
 - c) o nome da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que adotou a nascente;
 - d) as informações com fins de educação ambiental, prestadas por técnicos devidamente habilitados, para registro em arquivo com fins de monitoramento ambiental, caracterizando os recursos naturais da área, tais como: água, solo, fauna e flora;
 - e) os nomes dos técnicos que prestaram as informações ambientais constantes da alínea anterior;
 - f) os telefones para denúncias de crimes ambientais;
 - g) as logomarcas ou os nomes dos voluntários e dos órgãos competentes da União, Estado e Município, envolvidos em proteger o meio ambiente.
 - III - recuperação de área pública degradada;
 - IV - manutenção da área, promovendo, dentre outras ações, as seguintes:
 - a) construção de aceiros, precedendo o período de seca, em áreas com risco de incêndios;
 - b) prevenção contra erosões, precedendo o período das chuvas, em áreas com solo susceptível a esse evento;
 - c) limpeza periódica para retirada de resíduos sólidos;
 - d) vigilância para prevenir ações de degradação ambiental, encaminhando as denúncias ao órgão competente.
- § 1º - A recuperação da área, prevista no inciso III deste artigo, será executada na nascente após a apresentação de um plano de recuperação permanente, devidamente aprovado pelo órgão competente.

§ 2º - A utilização das águas da nascente será permitida, desde que devidamente autorizada pelo órgão competente.

Art. 4º - O Poder Público municipal buscará implantar, nas áreas urbanas e rurais, públicas e privadas, parques públicos com aproveitamento paisagístico do curso de água à jusante.

Art. 5º - É proibido, sem prejuízo de outras vedações legais, nas áreas relativas às nascentes adotadas por este programa:

- I - o lançamento canalizado de galerias de águas pluviais;
- II - lançamento de efluentes;
- III - edificação;
- IV - retirada de árvores;
- V - plantio de espécies exóticas;
- VI - acesso e criação de animais.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará as disposições desta Lei, que entrará em vigor em 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão no que couber, por conta do adotante da nascente ou através de convênios e parcerias a serem firmadas para efetiva implantação do Programa.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de março de 2015.
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 4.959, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Proc. 135/2014.

Autor: Wagner Brasil de Barros.

ALTERA A LEI Nº 4.555, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.



O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei n.º 4.555, de 28 de fevereiro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica assegurada aos idosos, vacinação em sua residência quando, comprovadamente, não possam se deslocar aos locais de vacinação previamente estabelecido, das seguintes vacinas:

I – vacina contra a gripe (influenza);

II – vacina contra pneumonia (pneumococo);

III – vacina contra difteria e tétano (dupla adulto-D.T.);

IV – qualquer vacina obrigatória por força de Lei;

V – doses de reforço, quando necessárias, de qualquer outro tipo de vacina.

§ 1º. A solicitação para a vacinação domiciliar poderá ser requerida pelo beneficiário (idoso), bem como, por qualquer familiar ou terceiro por ele responsável.

§ 2º. Estende-se o mesmo procedimento para os idosos que se encontram em asilos, casas de repouso ou entidades com atendimento do gênero.”

Art. 2º. Fica alterada a redação do art. 2º da Lei n.º 4.555, de 28 de fevereiro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A solicitação descrita no artigo 1º desta Lei, poderá ser feita a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos necessários, ficando a cargo do Poder Executivo, através da sua Secretaria competente, a organização e o planejamento para o atendimento das solicitações.”

Art. 3º. As despesas decorrentes para a execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de março de 2015.
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Jahu o “Dia Municipal de Combate e Conscientização da Não Violência Contra a Mulher”, a ser comemorado no dia 25 de novembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de março de 2015.
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 4.961, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Proc. 134/2014.
Autor: Roberto Carlos Vanucci.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE “GERALDO MUZOLON” À CANCHA DE BOCHA DO JARDIM PEDRO OMETTO.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada “**Geraldo Muzolon**” a cancha de bocha do Jardim Pedro Ometto, localizada na Avenida José Maria de Almeida Prado, s/n.

Art. 2º Eventual transferência do local da cancha de bocha, não afetará a denominação ora adotada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de março de 2015.
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 4.960, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Proc. 005/2015.
Autor: Gilberto Vicente.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 6.884, DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

Substituí membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), em razão de falecimento, conforme indicações do processo administrativo nº 734 – PG/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), em substituição à Sra. Sílvia Maria Gomes Pereira Lima, indicada pelo inciso IV, do Decreto nº 6.634, de 14 de maio de 2013, em razão de seu falecimento, o Sr. Carlos Alberto Guerra, como representante indicado por entidades civis organizadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de março de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 6.885, DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 93.790,55 (noventa e três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
02 - DECRETO						
CLASSIFICAÇÃO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACO	VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A C A O						
02.28.01	3.3.90.00.00	04	122	0006 - 1033	02 00473 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNI	15.942,48
02.08.09	3.3.90.00.00	12	306	0002 - 2017	02 00987 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS R	77.848,07
TOTAL						93.790,55

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I. Superávit financeiro apurado em exercício anterior, totalizando o valor de R\$ 76.849,27 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, Merenda Escolar Estadual.



II. Excesso de arrecadação de convênio no valor de R\$ 16.941,28 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos) nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014), Repasse Estadual - Reforma do Fórum - R\$ 15.942,48 (quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e Merenda Escolar Estadual - R\$ 998,80 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de março de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.886, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Declara facultativo o ponto no dia 20 de abril de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 20 de abril do corrente ano recairá em uma segunda-feira, intercalando-se entre o final de semana e o feriado de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto para os servidores municipais, em suas respectivas repartições, no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira.

Art. 2º Os Secretários e Diretores de Departamento da Prefeitura e o Superintendente do SAEMJA estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de março de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Termo Aditivo, Convênio e Contratos.

Instrumento: Termo Aditivo ao Convênio.

Autorização Legal: Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990.

Nº do Instrumento: 9057.

Conveniada: Secretaria de Estado da Saúde.

Objeto: Termo Aditivo ao Convênio nº 68/2014, celebrado em 29 de janeiro de 2014, referente à transferência de recursos financeiros, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, para ocorrer despesas com investimento - veículo ambulância.

Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 23 de junho de 2014.

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 3.596/2001.

Nº do Instrumento: 9058.

Conveniada: Associação para Abrigo de Crianças e Adolescentes Bem Viver.

CNPJ/MF: 00.769.292/0001-21.

Objeto: Prestação de serviços socioassistenciais compreendidos na REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NO SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, objetivando atingir a meta 20 (vinte) crianças/adolescentes.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2015.

Data da assinatura: 3 de fevereiro de 2015.

Valor Total: R\$ 124.969,37 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8743.

Contratada: Coesma Comércio e Serviços para o Trânsito e Meio Ambiente LTDA - ME.

CNPJ/MF: 13.815.624/0001-09.

Objeto: Serviços na área de municipalização do trânsito através de locação de sistema computacional (*software*) *internet* de processamento de multas de trânsito e emissão de credenciais para deficientes e idosos estacionarem em vagas especiais.

Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 20 de março de 2015.

Valor Total: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8744.

Contratado: Alessandro Eduardo Broscho.

CPF: 431.248.158-07.

Objeto: Coordenação do trio elétrico, apresentação dos artistas e animação do público, no evento "Carnaval Jahu Folia 2015".

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2015.

Valor Total: R\$ 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8745.

Contratado: Edson Antonio Marangoni.

CPF: 015.653.128-30.

Objeto: Apresentação musical da "Jovem Banda Velha Guarda", no evento "Carnaval Jahu Folia 2015 - Jd. Padre Augusto Sani".

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2015.

Valor Total: R\$ 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais).



Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8746.

Contratado: Laerth Maziero Junior.

CPF: 015.216.578-90.

Objeto: Apresentação musical de Laerth Maziero Junior, no evento "Estasom – Especial MPB".

Data da assinatura: 5 de março de 2015.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Município de Jahu,
em 26 de março de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 489, de 25/03/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Juliana Aparecida Gonçalves Leite Moretto, a partir de 23/03/2015.

Nº 490, de 25/03/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Juliana Domeneghetti Parizoto Felipe, a partir de 19/03/2015.

Nº 491, de 25/03/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Rosana Cristina do Amaral Matos, a partir de 23/03/2015.

Nº 492, de 25/03/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Leila Cristina de Pieri Domingues, a partir de 24/03/2015.

Nº 493, de 25/03/2015 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Denise Lorde de Araujo, referente ao cargo de Merendeira I, a partir de 25/03/2015.

Nº 494, de 25/03/2015 – Concede Licença, para os dias 09 e 10/03/2015, a Aline Regina Scarpin Assis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 495, de 25/03/2015 – Concede Licença, para os dias 10, 11 e 12/03/2015, a Stela Ferreira de Menezes Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 496, de 25/03/2015 – Concede Licença, para o dia 12/03/2015, a Valquiria Pedro Paulo Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 497, de 25/03/2015 – Concede Licença, para o dia 12/03/2015, a Katiane Patricia Ferreira Souto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 498, de 25/03/2015 – Concede Licença, para os dias 12 e 13/03/2015, a Patricia Stocco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 499, de 25/03/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/03/2015, a Kelen Cristina Brochado Dionisio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 500, de 25/03/2015 – Concede Licença, para o dia 13/03/2015, a Franciele Molina Carvalho Marques, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 501, de 25/03/2015 – Concede Licença, para o dia 13/03/2015, a Rosemeire Pereira dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 502, de 25/03/2015 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 16/03/2015, a Michael de Barros Reis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 503, de 25/03/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 16/03/2015, a Ana Neri Regina Missassi Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 504, de 25/03/2015 – Concede Licença, para o dia 16/03/2015, a Magna Andrade de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 505, de 25/03/2015 – Concede Licença, para os dias 16 e 17/03/2015, a Ana Paula Dias Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 506, de 25/03/2015 – Concede Licença, para o dia 17/03/2015, a Josiane Aparecida dos Santos Moreira Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 507, de 25/03/2015 – Concede Licença, para os dias 17, 18 e 19/03/2015, a Michelle Aline Alves Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 508, de 25/03/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 17/03/2015, a Edneia Alves da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 509, de 25/03/2015 – Concede Licença, para o dia 18/03/2015, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 510, de 25/03/2015 – Concede Licença, para o dia 18/03/2015, a Tatiana Pereira da Silva Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 511, de 25/03/2015 – Concede Licença, para os dias 18 e 19/03/2015, a Glau-
cia Roberta Merlini Serrano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 512, de 25/03/2015 – Concede Licença, para os dias 18 e 19/03/2015, a Pamela Cristina Magagnato Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 513, de 25/03/2015 – Concede Licença, para o dia 19/03/2015, a Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 514, de 25/03/2015 – Concede Licença, para os dias 18, 19 e 20/03/2015, a Alessandra Contato Leotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 515, de 25/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Olinda Aparecida Lopes Ruiz, referente ao período de 04/02/2010 a 03/02/2015.

Nº 516, de 25/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Benedito Borges Neto, referente ao período de 08/03/2010 a 07/03/2015.

Nº 517, de 25/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marlene Solimão, referente ao período de 14/02/2010 a 13/02/2015.

Nº 518, de 25/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Patrícia de Gaspari Marangon, referente ao período de 14/03/2010 a 13/03/2015.

Nº 519, de 25/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Bianca Baccar, referente ao período de 07/02/2010 a 06/02/2015.

Nº 520, de 25/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Andresa Cristina Franco, referente ao período de 13/03/2010 a 12/03/2015.

Nº 521, de 25/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Juliana Roberta Vieira Sanches, referente ao período de 22/03/2010 a 21/03/2015.

Nº 522, de 25/03/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paula Vanessa Rodrigues Faustino Gusman, a partir de 18/03/2015.

Nº 523, de 25/03/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Aparecida Dionisio Carraro, a partir de 19/03/2015.

Nº 524, de 25/03/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Camila Campos Menha Nunes, a partir de 19/03/2015.

Nº 525, de 25/03/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Margarete de Lourdes Massufaro Belotto (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 23/03/2015.

Nº 526, de 25/03/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sueli de Bernardin Silva, a partir de 19/03/2015.

Nº 527, de 25/03/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Helena Aparecida Marcoantonio, a partir de 23/03/2015.

Nº 528, de 25/03/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Silvana Cristina Pereira, a partir de 23/03/2015.

Nº 529, de 25/03/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Margarete de Lourdes Massufaro Belotto (PEBI – 2º Cargo), a partir de 19/03/2015.

Nº 530, de 25/03/2015 – Designa Maria Jose Forti Paes de Almeida, Chefe de Seção, para substituir Luciana Aparecida Lucinio, Diretor, no período de 17/03/2015 a 05/04/2015.

Nº 531, de 25/03/2015 – Designa Carlos Augusto Peres, Luiz Fernando Galvão Pinho, Ricardo Almeida Zacharias, Iberê Portes Ferrari e Eliana Aparecida Conatarini, para constituírem a Comissão Examinadora, incumbida de aplicar e julgar as provas do Concurso Público para o cargo de Procurador do Município I, e revoga a Portaria nº 2.816, de 28/10/2014.

Nº 532, de 25/03/2015 – Nomeia Rosangela Alves de Lima Souza para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 02/03/2015.

Nº 533, de 25/03/2015 – Nomeia Daniele Aparecida Campos Conezza para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 03/03/2015.

Nº 534, de 25/03/2015 – Nomeia Jair dos Santos Junior para exercer o cargo de Médico Intervencionista I, de provimento efetivo, a partir de 06/03/2015.

Nº 535, de 25/03/2015 – Nomeia Bruno Aparecido da Silva para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 12/03/2015.

Nº 536, de 25/03/2015 – Nomeia Priscila de Moraes Bove Silva para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 17/03/2015.

Nº 537, de 25/03/2015 – Exonera a pedido, Angelita Garcia dos Santos, a partir de 18/03/2015, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 538, de 25/03/2015 – Exonera a pedido, Maria Conceição Cestari Dua, a partir de 18/03/2015, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 1º Cargo.

Nº 539, de 25/03/2015 – Exonera a pedido, Sueli Aparecida Seidenari Zanin, a partir de 09/03/2015, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 540, de 25/03/2015 – Exonera a pedido, Fabiana Magalhães dos Santos, a partir de 25/03/2015, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde I.

Nº 541, de 25/03/2015 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Marilene Marin Coque, a partir de 02/03/2015, do cargo de provimento efetivo de Monitora de Artes Plásticas I.

Nº 542, de 25/03/2015 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maria Aparecida Romero, a partir de 20/03/2015, do cargo de provimento efetivo de Recreatora I.

Jahu, 26 de março de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)		(h)	(i)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	16.952,00	16.952,00	6.960,00	6.960,00	9.992,00	573,51	573,51	16.378,49	573,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.952,00	16.952,00	6.960,00	6.960,00	9.992,00	573,51	573,51	16.378,49	573,51	0,00

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deveria ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas(executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE
Data da emissão 25/MAR/2015 e hora de emissão 13:46

RECEITAS	Previsão	Previsão	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	391.963.995,00	359.027.470,18	75.906.550,25	21,14	358.163.553,23	99,75	863.916,95
RECEITAS CORRENTES							
receita tributária							
impostos	57.634.218,00	53.394.752,18	8.220.726,41	15,39	53.394.752,18	100,00	0,00
taxas	15.572.743,00	11.236.410,33	1.100.984,28	9,79	11.236.410,33	100,00	0,00
contribuição de melhoria	26.827,00	26.827,00	193,50	0,72	45.175,80	168,39	-18.348,80
receita de contribuições							
contribuições sociais	187.030,00	189.403,12	45.369,61	23,95	170.287,58	89,90	19.115,54
contribuições de intervenção no domínio econômico	6.900.960,00	4.835.478,92	808.783,07	16,72	4.835.478,92	100,00	0,00
receita patrimonial							
receitas imobiliárias	116.070,00	98.525,09	15.850,34	16,08	98.525,09	100,00	0,00
receitas de valores mobiliários	822.220,64	3.708.739,37	1.123.388,51	30,29	3.704.512,93	99,88	4.226,44
receita de serviços							
receita de serviços	36.619.080,76	36.593.161,54	6.629.255,66	18,11	37.523.008,01	102,54	-929.846,47
transferências correntes							
transferências intergovernamentais	176.976.600,70	192.348.790,82	33.322.318,04	17,32	192.348.790,78	99,99	0,04
transferências de instituições privadas	60.000,00	300.914,01	180.627,19	60,02	300.914,01	100,00	0,00
transferências de pessoas	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
transferências de convênios	3.674.521,00	1.757.543,54	327.258,51	18,62	1.751.434,78	99,65	6.108,76
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	3.441.619,48	4.176.613,82	881.819,01	21,11	4.263.409,16	102,07	-86.795,34
indenizações e restituições	552.774,37	664.145,56	122.779,32	18,48	661.784,46	99,64	2.361,10
receita da dívida ativa	9.987.711,56	9.813.306,98	935.634,18	9,53	8.225.465,44	83,81	1.587.841,54
receitas correntes diversas	2.518.039,60	1.885.806,70	197.512,18	10,47	1.672.434,56	88,68	213.372,14
RECEITAS DE CAPITAL							
operações de crédito							
operações de crédito internas	13.241.698,10	1.575.679,02	1.003.136,38	63,66	1.575.679,02	100,00	0,00
transferências de capital							
transferências intergovernamentais	65.882,00	65.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.882,00
transferências de instituições privadas	0,00	516.428,68	6.000,00	1,16	516.428,68	100,00	0,00
transferências de convênios	63.535.998,79	15.839.061,50	984.914,06	6,21	15.839.061,50	100,00	0,00
outras receitas de capital							
outras receitas	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	100,00	20.000.000,00	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.974,00	26.310,66	15.141,95	57,55	24.231,79	92,09	2.078,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	391.976.969,00	359.053.780,84	75.921.692,20	21,14	358.187.785,02	99,75	865.995,82
OPERACIONES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	391.976.969,00	359.053.780,84	75.921.692,20	21,14	358.187.785,02	99,75	865.995,82
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	391.976.969,00	359.053.780,84	75.921.692,20	21,14	358.187.785,02	99,75	865.995,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)							
superávit dinâmico							16.721.492,99
reabertura de créditos adicionais							0,00

CONAM 4.0-2014

DESPESAS	Dotacao	Creditos	Dotacao	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	%	SALDO (f-g-h)
	Inicial (d)	Adicionais (e)	Atualizada (f)=(d+e)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	391.925.610,00	46.165.322,29	438.090.932,29	-5.130.153,97	338.708.678,99	67.278.555,13	319.943.673,51	18.765.005,48	77,31	99.382.253,30
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	120.647.640,14	6.371.758,67	127.019.398,81	25.850.148,13	120.795.924,40	28.615.418,80	120.795.924,40	0,00	95,10	6.223.474,41
juros e encargos da dívida	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
outras despesas correntes	142.891.134,02	39.665.394,78	182.556.528,80	901.976,77	155.292.671,51	28.485.497,91	152.546.764,89	2.745.906,62	85,06	27.263.857,29
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	119.545.146,02	2.938.168,84	122.483.314,86	-31.711.575,91	58.196.904,18	9.473.257,64	42.177.805,32	16.019.098,86	47,51	64.286.410,68
amortização da dívida	6.621.689,82	-610.000,00	6.011.689,82	-170.702,96	4.423.178,90	704.380,78	4.423.178,90	0,00	73,57	1.588.510,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP/PS										
reserva de contingência ou reserva do RP/PS	2.200.000,00	-2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	51.359,00	-23.000,00	28.359,00	-31,50	13.281,62	2.421,48	13.281,62	0,00	46,83	15.077,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	391.976.969,00	46.142.322,29	438.119.291,29	-5.130.185,47	338.721.960,61	67.280.976,61	319.956.955,13	18.765.005,48	77,31	99.397.330,68
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Table with columns for financial items (Amortizacao da Divida Externa, Divida Mobiliaria, etc.) and values. Includes subtotals and a grand total.

CONAM 4.0-2014

MUNICIPIO DE JAHU
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)

R\$ 1,00

Table showing RECEITAS REALIZADAS with columns for Previsao Inicial, Previsao Atualizada, No Bimestre, and Saldo.

CONAM 4.0-2014

MUNICIPIO DE JAHU
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

Em Reais

Table showing DESPESAS EMPENHADAS and DESPESAS EXECUTADAS with columns for Dotacao, Saldo, and Inscritas em.

CONAM 4.0-2014

MUNICIPIO DE JAHU
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

Em Reais

Large table showing detailed financial breakdown by FUNCAO/SUBFUNCAO, including categories like LEGISLATIVA, ADMINISTRACAO, SEGURANCA PUBLICA, etc.

CONAM 1.0-2015

MUNICIPIO DE JAHU
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

Em Reais

Table showing detailed financial breakdown by FUNCAO/SUBFUNCAO, including categories like INFRA-ESTRUTURA URBANA, HABITACAO, etc.

CONAM 1.0-2015



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	1.575.679,02	1.575.679,02	0,00		
DESPESAS		DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO NAO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	128.495.004,68	46.600.984,22	16.019.098,86	65.874.921,60	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	128.495.004,68	46.600.984,22	16.019.098,86	65.874.921,60	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		-126.919.325,66	-61.044.404,06	-65.874.921,60	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
 Data da emissao 24/MAR/2015 e hora de emissao 15:28

CONAM 4.0-2014

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao-processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

OBS:REPUBLICAÇÃO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE: FEVEREIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2015	Ate o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	205.473,00	206.856,17	20.689,24	20.689,24	20.689,24
RECEITAS CORRENTES	200.123,00	200.123,00	14.058,07	14.058,07	14.058,07
Receita de Contribuicoes dos Segurados	200.123,00	200.123,00	14.058,07	14.058,07	14.058,07
Pessoal Civil	8.480,00	8.480,00	513,01	513,01	513,01
Ativo	191.643,00	191.643,00	13.545,06	13.545,06	13.545,06
Inativo	5.243,00	6.626,17	6.626,17	6.626,17	6.626,17
Receita Patrimonial	5.243,00	6.626,17	6.626,17	6.626,17	6.626,17
Recultas de Valores Mobiliarios	107,00	107,00	5,00	5,00	5,00
Outras Receitas Correntes	107,00	107,00	5,00	5,00	5,00
Demais Receitas Correntes	107,00	107,00	5,00	5,00	5,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.885,00	13.885,00	1.131,29	1.131,29	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	219.358,00	220.741,17	21.820,53	21.820,53	
DESPESAS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	
				EM 2015	EM 2014
				LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
				No Bimestre	Ate o Bimestre
				LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
				NÃO PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	9.566.283,00	9.566.283,00	781.028,55	781.028,55	
ADMINISTRACAO	9.566.283,00	9.566.283,00	249.446,51	249.446,51	
Despesas Correntes	9.560.938,00	9.560.938,00	249.446,51	249.446,51	
Despesas de Capital	5.345,00	5.345,00			
PREVIDENCIA			531.582,04	531.582,04	
Pessoal Civil			531.582,04	531.582,04	
Aposentadorias			314.299,80	314.299,80	
Pensões			214.440,72	214.440,72	
Outros Beneficios Previdenciarios			2.841,52	2.841,52	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)	9.566.283,00	9.566.283,00	781.028,55	781.028,55	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-9.346.925,00	-9.345.541,83	-759.208,02	-759.208,02	0,00

CONAM 1.0



Table containing financial data for APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR, RECEITAS REALIZADAS, RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS, BENS E DIREITOS DO RPPS, RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS, and DESPESAS EXECUTADAS. Includes sub-totals for RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI) and DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII).

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanzas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 25/MAR/2015 e hora de emissao 13:55

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao
tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Table showing MUNICIPIO DE JAU Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria. It includes detailed monthly breakdowns of REVENUE (RECEITAS) and EXPENDITURE (DESPESAS) for the period of MARCO/2014 to SETEMBRO/2015, categorized by specific line items and months.



Transferencias do FUNDEB	3.157.279,82	3.433.863,51	4.164.725,17	5.240.162,78	3.307.441,84	44.518.519,60	50.582.140,00
Outras Transferencias Correntes	6.015.267,61	4.771.084,54	3.590.952,15	6.239.864,36	3.218.409,07	52.425.161,85	53.967.505,36
Outras Receitas Correntes	1.281.612,82	981.676,39	1.156.068,30	1.892.740,36	1.308.063,46	14.465.037,83	21.448.372,20
DEDUÇÕES (II)							
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	13.708,36	14.398,31	30.971,30	130,77	13.927,30	171.626,50	200.123,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.671.347,25	1.846.580,18	2.190.774,45	3.771.083,35	2.348.952,06	24.996.967,39	26.006.498,40
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	26.841.700,41	23.618.934,05	30.248.196,15	32.965.250,10	25.020.531,15	324.086.695,83	349.558.937,52

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 25/MAR/2015 e hora de emissao 13:55

CONAM 1.0-2015

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

MUNICIPIO DE JAU													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO													R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014						
LEGISLATIVO													
CAMARA MUNICIPAL	0,00	7.280,19	7.280,19	0,00	0,00	0,00	65.769,53	48.551,88	48.376,10	4.241,74	13.151,69		
EXECUTIVO													
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
*PODER EXECUTIVO	9.421.454,04	4.177.373,16	4.042.365,16	54.932,31	9.501.529,73	840.927,24	18.699.235,95	6.986.824,45	2.919.619,16	1.641,17	16.618.902,86	10.262.381,28	
TOTAL DA PREFEITURA	9.421.454,04	4.177.373,16	4.042.365,16	54.932,31	9.501.529,73	840.927,24	18.699.235,95	6.986.824,45	2.919.619,16	1.641,17	16.618.902,86	10.262.381,28	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPI	842,78	1.225.453,59	1.225.453,59	0,00	842,78	0,00	337,00	337,00	337,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI	71,05	0,00	0,00	0,00	71,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	9.422.367,87	5.410.106,94	5.275.098,94	54.932,31	9.502.443,56	840.927,24	18.765.342,48	7.035.713,33	2.968.332,26	5.882,91	16.632.054,55	10.262.381,28	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 25/MAR/2015 e hora de emissao 14:13
Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2014

CONAM 1.0-2015

MUNICIPIO DE JAU													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO													R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2013				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2013						
LEGISLATIVO													
CAMARA MUNICIPAL	0,00	88.190,69	88.190,69	0,00	0,00	0,00	30.015,22	0,00	29.877,97	137,25	0,00		
EXECUTIVO													
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
*PODER EXECUTIVO	10.368.934,75	4.619.454,15	4.537.915,85	1.029.019,01	9.421.454,04	698.510,88	1.657.024,16	0,00	1.513.302,97	1.304,83	840.927,24		
TOTAL DA PREFEITURA	10.368.934,75	4.619.454,15	4.537.915,85	1.029.019,01	9.421.454,04	698.510,88	1.657.024,16	0,00	1.513.302,97	1.304,83	840.927,24		
ADMINISTRACAO INDIRETA													
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE	0,00	2.120.281,71	2.119.438,93	0,00	842,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	71,05	154.221,20	145.579,21	8.641,99	71,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	10.369.005,80	6.982.147,75	6.891.124,68	1.037.661,00	9.422.367,87	698.510,88	1.687.039,38	0,00	1.543.180,94	1.442,08	840.927,24		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 24/MAR/2015 e hora de emissao 15:33
Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2013

CONAM 4.0-2014

OBS: REPUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jauá

Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	Consolidado		
	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	106.528.483,08	106.528.483,08	107.921.661,28
DEDUÇÕES (II)	58.349.276,10	58.349.276,10	62.455.450,38
ATIVO DISPONÍVEL	62.798.895,41	62.798.895,41	83.433.076,10
HAVERES FINANCEIROS	9.718.619,71	9.718.619,71	10.258.143,52
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.168.239,02	14.168.239,02	31.235.769,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	48.179.206,98	48.179.206,98	45.466.210,90
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	74.802.100,63	74.802.100,63	75.791.815,44
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-26.622.893,65	-26.622.893,65	-30.325.604,54

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-3.702.710,89	-3.702.710,89

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JUNIOR
Controle Interno
218.406.418-19

Prefeitura Municipal de Jauá

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	Consolidado		
	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS (EXCETO PASSIVO ATUARIAL)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	571.969,54	571.969,54	502.111,58
ATIVO DISPONÍVEL	9.852,72	9.852,72	4.902,59
HAVERES FINANCEIROS	562.187,87	562.187,87	585.030,15
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	71,05	71,05	87.821,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	-571.969,54	-571.969,54	-502.111,58
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	-571.969,54	-571.969,54	-502.111,58

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	69.857,96	69.857,96

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JUNIOR
Controle Interno
218.406.418-19



MUNICIPIO DE JAU			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 31 Out 2014 (b)	Em 31 Dez 2014 (c)
Divida Consolidada (I)	102.808.076,01	94.823.945,13	106.528.483,08
Deducoes (II)	28.237.041,14	62.207.342,51	58.349.276,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.313.965,32	63.962.471,55	62.798.895,41
Demais Haveres Financeiros	14.640.779,67	9.107.608,70	9.718.619,71
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	17.717.703,85	10.862.737,74	14.168.239,02
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	74.571.034,87	32.616.602,62	48.179.206,98
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	75.328.075,67	76.264.959,37	74.761.030,35
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-757.040,80	-43.648.356,75	-26.581.823,37
PERIODO DE REFERENCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)	
Valor	17.066.533,38	-25.824.782,57	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			0,00
CONAM 4.0-2014			
MUNICIPIO DE JAU			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00
REGIME PREVIDENCIARIO			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 31 Out 2014 (b)	Em 31 Dez 2014 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
Deducoes (VIII)	213.537,50	506.161,65	571.969,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	248.777,69	9.408,88	9.852,72
Investimentos		495.264,13	562.187,87
Demais Haveres Financeiros	1.618,02	2.137,46	
(-) Restos a Pagar Processados	36.858,21	648,82	71,05
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-213.537,50	-506.161,65	-571.969,54
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-213.537,50	-506.161,65	-571.969,54
CONAM 4.0-2014			
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE			
Data da emissao 24/MAR/2015 e hora de emissao 15:37			
Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.			
Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.			
Nota: Nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada os valores referentes aos contratos de PMAT e/ou RELUZ, conforme dispoe o paragrafo 3o., do art. 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes, detalhados no quadro a seguir:			
DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 31 Out 2014 (b)	Em 31 Dez 2014 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00
CONAM 4.0-2014			

OBS:REPUBLICAÇÃO



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			Ate o Bimestre/2014	
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2015			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	348.243.439,68	57.951.008,84	57.951.008,84	57.951.008,84	0,00	
RECEITAS TRIBUTARIAS	71.715.302,10	6.473.514,30	6.473.514,30	6.473.514,30	0,00	
IPTU	29.990.357,89	2.001.211,42	2.001.211,42	2.001.211,42	0,00	
ISS	19.611.682,53	2.647.997,11	2.647.997,11	2.647.997,11	0,00	
ITBI	4.965.338,00	795.853,45	795.853,45	795.853,45	0,00	
IRRF	3.483.823,02	275.274,16	275.274,16	275.274,16	0,00	
Outras Receitas Tributarias	13.664.100,66	753.178,16	753.178,16	753.178,16	0,00	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	5.561.894,11	850.090,09	850.090,09	850.090,09	0,00	
Receitas Previdenciarias	214.008,00	15.189,36	15.189,36	15.189,36	0,00	
Outras Receitas de Contribuicoes	5.347.886,11	834.900,73	834.900,73	834.900,73	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	101.573,00	11.898,06	11.898,06	11.898,06	0,00	
Receita Patrimonial	1.631.078,84	63.877,05	63.877,05	63.877,05	0,00	
(-) Aplicacoes Financeiras	1.529.505,84	51.978,99	51.978,99	51.978,99	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	210.064.836,43	42.486.469,59	42.486.469,59	42.486.469,59	0,00	
FPM	33.386.739,20	6.539.450,05	6.539.450,05	6.539.450,05	0,00	
ICMS	49.712.504,80	5.840.596,68	5.840.596,68	5.840.596,68	0,00	
Convenios	3.245.159,69	112.151,34	112.151,34	112.151,34	0,00	
Outras Transferencias Correntes	123.720.432,74	29.994.271,52	29.994.271,52	29.994.271,52	0,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	60.799.834,04	8.129.036,80	8.129.036,80	8.129.036,80	0,00	
Divida Ativa	14.076.189,67	2.323.153,59	2.323.153,59	2.323.153,59	0,00	
Diversas Receitas Correntes	46.723.644,37	5.805.883,21	5.805.883,21	5.805.883,21	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	65.144.457,93	4.381.504,87	4.381.504,87	4.381.504,87	0,00	
Operacoes de Credito (III)	10.595.531,14	439.288,24	439.288,24	439.288,24	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Capital	34.548.926,79	3.942.216,63	3.942.216,63	3.942.216,63	0,00	
Convenios	34.478.926,79	3.942.216,63	3.942.216,63	3.942.216,63	0,00	
Outras Transferencias Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	54.548.926,79	3.942.216,63	3.942.216,63	3.942.216,63	0,00	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	402.792.366,47	61.893.225,47	61.893.225,47	61.893.225,47	0,00	

CONAM 1.0
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00	
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		EM 2015		EM 2014			
		No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	344.023.562,52	39.937.281,62	39.937.281,62	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	142.448.472,64	17.899.425,81	17.899.425,81	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	201.574.089,88	22.037.855,81	22.037.855,81	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	344.022.562,52	39.937.281,62	39.937.281,62	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	108.943.057,86	8.609.797,71	8.609.797,71	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	104.192.057,86	7.901.698,55	7.901.698,55	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	4.751.000,00	708.099,16	708.099,16	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	104.192.057,86	7.901.698,55	7.901.698,55	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	333.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	448.548.370,38	47.838.980,17	47.838.980,17	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-45.756.003,91	14.054.245,30	14.054.245,30		0,00		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	0,00		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

CONAM 1.0
(2/2)

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 25/MAR/2015 e hora de emissao 14:03

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Do valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU			CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		No Bimestre		Ate o Bimestre/2014		
				Ate o Bimestre/2013		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	317.347.990,27	52.804.253,25	316.552.102,89	279.887.704,00		
RECEITAS TRIBUTARIAS	64.657.989,51	9.321.904,19	64.676.338,31	54.359.960,60		
IPTU	25.876.387,47	2.594.496,76	25.876.387,47	18.224.681,78		
ISS	18.880.435,55	3.417.252,48	18.880.435,55	17.763.559,16		
ITBI	5.292.348,85	1.227.154,38	5.292.348,85	4.707.286,27		
IRRF	3.345.580,31	981.822,79	3.345.580,31	2.857.928,73		
Outras Receitas Tributarias	11.263.237,33	1.101.177,78	11.261.586,13	10.806.504,66		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	5.051.192,70	869.294,63	5.029.998,29	3.644.271,39		
Receitas Previdenciarias	215.713,78	60.511,56	194.519,37	203.760,50		
Outras Receitas de Contribuicoes	4.835.478,92	808.783,07	4.835.478,92	3.440.510,89		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	98.525,09	15.850,34	98.525,09	120.283,31		
Receita Patrimonial	3.807.264,46	1.139.238,85	3.803.038,02	1.551.271,14		
(-) Aplicacoes Financeiras	3.708.739,37	1.123.388,51	3.704.512,93	1.430.987,83		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	194.407.248,37	33.830.203,74	194.401.139,57	167.922.048,01		
FPM	32.036.135,01	7.222.686,25	32.036.135,01	28.338.082,25		
ICMS	50.024.030,69	9.054.281,59	50.024.030,69	49.754.388,88		
Convenios	1.757.543,54	327.258,51	1.751.434,78	1.778.625,16		
Outras Transferencias Correntes	110.589.539,13	17.225.977,39	110.589.539,09	88.050.951,72		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	53.133.034,60	8.767.000,35	52.346.101,63	53.841.140,69		
Divida Ativa	9.813.306,98	935.634,18	8.225.465,44	10.024.903,75		
Diversas Receitas Correntes	43.319.727,62	7.831.366,17	44.120.636,19	43.816.236,94		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	37.997.051,20	21.994.050,44	37.931.169,20	4.458.189,65		
Operacoes de Credito (III)	1.575.679,02	1.003.136,38	1.575.679,02	0,00		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias de Capital	16.421.372,18	990.914,06	16.355.490,18	4.458.189,65		
Convenios	15.839.061,50	984.914,06	15.839.061,50	610.715,75		
Outras Transferencias Capital	582.310,68	6.000,00	516.428,68	3.847.473,90		
Outras Receitas de Capital	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	36.421.372,18	20.990.914,06	36.355.490,18	4.458.189,65		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	353.769.362,45	73.795.167,31	352.907.593,07	284.345.893,65		

CONAM 4.0-2014
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU			CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014		EM 2013		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	309.624.286,61	57.103.338,19	273.355.970,91	2.745.906,62	218.903.731,42	900.069,21
Pessoal e Encargos Sociais	127.035.237,81	28.617.840,28	120.807.012,34	0,00	109.874.241,29	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	182.569.048,80	28.485.497,91	152.548.958,57	2.745.906,62	109.029.490,13	900.069,21
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	309.604.286,61	57.103.338,19	273.355.970,91	2.745.906,62	218.903.731,42	900.069,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	128.495.004,68	10.177.638,42	46.600.984,22	16.019.098,86	26.346.759,49	755.048,86
Investimentos	122.483.314,86	9.473.257,64	42.177.805,32	16.019.098,86	21.377.573,37	755.048,86
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	6.011.689,82	704.380,78	4.423.178,90	0,00	4.969.186,12	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	122.483.314,86	9.473.257,64	42.177.805,32	16.019.098,86	21.377.573,37	755.048,86
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	432.087.601,47	66.576.595,83	315.533.776,23	18.765.005,48	240.281.304,79	1.655.118,07
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-78.318.239,02	7.218.571,48	18.608.811,36		42.409.470,79	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				16.721.492,99		0,00

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO / O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

CONAM 4.0-2014
(2/2)

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 24/MAR/2015 e hora de emissao 15:42

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio da Lei 4.320/64.

Notas complementares:
Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

OBS:REPUBLICACAO



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRP, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			RS 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial		---			
Previsao Atualizada		---			
Receitas Realizadas					
Deficit Orcamentario		---			
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---			
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---			
Creditos Adicionais		---			
Dotacao Atualizada		---			
Despesas Empenhadas					
Despesas Executadas					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados					
Superavit Orcamentario		---			
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas					
Despesas Executadas					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida					
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre	Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)					
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados					
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal					
Resultado Primario					
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRP, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			RS 1,00	
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE			25%		
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental			60%		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
* Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude					
Liquidadas			-		-
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			-		-

CONAM _____
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
 Data da emissao 25/MAR/2015 e hora de emissao 14:47

Nota:

* O valor constante da linha de Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude, representa o total da despesa empenhada com recursos da saude ate o periodo.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRP, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial		---	391.976.969,00		
Previsao Atualizada		---	359.053.780,84		
Receitas Realizadas	75.921.692,20		358.187.785,02		
Deficit Orcamentario		---	0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---	16.721.492,99		
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---	391.976.969,00		
Creditos Adicionais		---	46.142.322,29		
Dotacao Atualizada		---	438.119.291,29		
Despesas Empenhadas	-5.130.185,47		338.721.960,61		
Despesas Executadas					
Liquidadas	67.280.976,61		319.956.955,13		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			18.765.005,48		
Superavit Orcamentario		---	19.465.824,41		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		-5.130.185,47	338.721.960,61		
Despesas Executadas					
Liquidadas		67.280.976,61	319.956.955,13		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			18.765.005,48		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida			320.062.096,45		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre	Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		66.717,20	225.427,81		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		2.390.091,40	7.986.009,16		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00	0,00		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		-2.323.374,20	-7.760.581,35		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	-25.824.782,57	0,00	
Resultado Primario		0,00	18.608.811,36	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	17.262.962,86		1.037.661,00	6.802.933,99	9.422.367,87
Poder Legislativo	88.190,69		0,00	88.190,69	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	2.355.535,04		1.304,83	1.513.302,97	840.927,24
Poder Legislativo	30.015,22		137,25	29.877,97	0,00
TOTAL	19.736.703,81		1.039.103,08	8.434.305,62	10.263.295,11
CONAM 4.0-2014					
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRP, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		52.792.177,89	25%	28,40	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		32.287.219,26	60%	71,57	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o Bimestre	
* Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude		57.635.217,64	15,00	31,00	
Liquidadas		56.831.533,27	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		803.684,37	-	-	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado ate o bimestre	Saldo Nao Realizado		
Receita de Operacao de Credito		1.575.679,02	0,00		
Despesa de Capital Liquida		62.620.083,08	65.874.921,60		
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS		Valor apurado ate o bimestre	Saldo Nao Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos		0,00	0,00		
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		0,00	0,00		
CONAM 4.0-2014					
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE					
Data da emissao 24/MAR/2015 e hora de emissao 16:12					
Nota:					
* O valor constante da linha de Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude, representa o total da despesa empenhada com recursos da saude ate o periodo.					

OBS:REPUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jauá

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2014 a Dezembro/2014

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	320.062.096,45	100,00 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	119.830.560,75	37,43 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	172.833.532,08	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	164.191.855,48	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	48.179.206,98	15,05 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	384.074.515,74	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	70.413.661,22	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	1.575.679,02	0,49 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	51.209.935,43	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	22.404.346,75	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JUNIOR
Controle Interno
218.406.418-19



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU - CONSOLIDADO			CONAM
Relatorio de Gestao Fiscal					
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2014					
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alinea "a")					
R\$ 1,00					
DESTINACAO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (c) = (a - b)		
TESOURO	34.185.342,39	8.343.386,64	25.841.955,75		
geral total	31.869.842,00	1.366.888,22	30.502.953,78		
contribuicao intervencao no dominio publico	586,87	0,00	586,87		
educacao	70.645,61	1.791.142,97	-1.720.497,36		
educacao - fundef	0,00	3.561,39	-3.561,39		
educacao-fundeb	0,00	260,00	-260,00		
saude	158.120,24	2.854.356,82	-2.696.236,58		
transito	1.646.147,05	2.126.910,37	-480.763,32		
assistencia social	440.000,62	200.266,87	239.733,75		
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.417.065,03	699.842,31	1.717.222,72		
geral total	87.861,51	439.334,86	-351.473,35		
educacao	528.574,62	67.260,22	461.314,40		
educacao - fundef	0,00	83.752,52	-83.752,52		
educacao-fundeb	1.154.900,19	6.369,59	1.148.530,60		
saude	598.334,01	92.946,06	505.387,95		
assistencia social	47.394,70	10.179,06	37.215,64		
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	471.197,22	842,78	470.354,44		
geral total	471.197,22	842,78	470.354,44		
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	22.842.216,19	16.122.519,90	6.719.696,29		
geral total	2.265.380,49	13.390.445,15	-11.125.064,66		
educacao	8.807.049,00	1.232.489,19	7.574.559,81		
saude	9.801.084,92	1.334.909,75	8.466.175,17		
assistencia social	1.968.701,78	164.675,81	1.804.025,97		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	59.915.820,83	25.166.591,63	34.749.229,20		
TESOURO	1.805.416,09	8.332.946,15	-6.527.530,06		
geral	1.805.416,09	8.332.946,15	-6.527.530,06		
OPERACOES DE CREDITO	1.057.293,31	939.135,70	118.157,61		
geral	783.821,65	939.135,70	-155.314,05		
assistencia social	273.471,66	0,00	273.471,66		
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	2.862.709,40	9.272.081,85	-6.409.372,45		
TOTAL (III) = (I + II)	62.778.530,23	34.438.673,48	28.339.856,75		
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	572.040,59	71,05	571.969,54		

CONAM 3.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 24/MAR/2015 e hora de emissao 16:51

Nota (1): A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU - REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS			CONAM
Relatorio de Gestao Fiscal					
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2014					
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alinea "a")					
R\$ 1,00					
MOVIMENTO FINANCEIRO DO EXERCICIO					
RECEITAS	8.455.057,66	DESPESAS	7.986.009,16		
orçamentarias e intra-orçamentarias	225.427,81	orçamentarias e intra-orçamen.pagas	7.986.009,16		
transferencias financeiras	8.229.629,85	transferencias financeiras			
extraorçamentarias		extraorçamentarias	0,00		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	248.777,69	SALDO DO EXERCICIO ATUAL	572.040,59		
caixa	0,00	caixa	0,00		
bancos - conta movimento	248.777,69	bancos - conta movimento	9.852,72		
aplicacoes financeiras		aplicacoes financeiras	562.187,87		
TOTAL	8.703.835,35	TOTAL	8.558.049,75		
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
Saldo do Exercício Atual			572.040,59		
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras			71,05		
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício			571.969,54		
(-) Restos a Pagar do Exercício					
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			571.969,54		

CONAM 3.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 24/MAR/2015 e hora de emissao 16:51



MUNICIPIO DE JAU					
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2014 - 3o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	102.808.076,01	94.347.507,99	95.040.138,92	106.528.483,08	
Divida Mobiliaria	19.461.852,51	12.248.684,66	11.760.348,29	24.148.333,65	
Divida Contratual	73.714.683,10	72.461.027,08	71.127.590,65	69.784.673,12	
Interna	73.714.683,10	72.461.027,08	71.127.590,65	69.784.673,12	
Externa					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos		0,00	0,00	13.420,99	
Outras Dividas	9.631.540,40	9.637.796,25	12.152.199,98	12.582.055,32	
DEDUCOES (II)	28.237.041,14	65.767.202,32	63.255.054,63	58.349.276,10	
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.313.965,32	61.352.757,31	65.620.825,83	62.798.895,41	
Demais Haveres Financeiros	14.640.779,67	15.519.302,57	8.592.420,02	9.718.619,71	
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	17.717.703,85	11.104.857,56	10.958.191,22	14.168.239,02	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	74.571.034,87	28.580.305,67	31.785.084,29	48.179.206,98	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	281.114.931,33	296.132.050,00	309.465.372,97	320.062.096,45	
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	36,57	31,85	30,71	33,28	
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	26,52	9,65	10,27	15,05	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	337.337.917,59	355.358.460,00	371.358.447,56	384.074.515,74	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	303.604.125,83	319.822.614,00	334.222.602,80	345.667.064,16	
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL					
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	73.714.683,10	72.461.027,08	71.127.590,65	69.784.673,12	
DIVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	73.714.683,10	72.461.027,08	71.127.590,65	69.784.673,12	
De Tributos					
De Contribuicoes Sociais	44.964.756,77	44.564.903,45	44.096.378,57	43.627.853,69	
Previdenciarias	44.964.756,77	44.564.903,45	44.096.378,57	43.627.853,69	
Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS	28.749.926,33	27.896.123,63	27.031.212,08	26.156.819,43	
Com Instituicao nao Financeira					
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna					
Externa					
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)					
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	4.083.359,85	4.083.359,85	4.083.359,85	4.083.033,87	
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS	44.956,13	45.101,13	45.346,13	45.606,13	
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	698.510,88	698.510,88	698.510,88	840.927,24	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
OUTRAS OBRIGACOES	5.249.644,27	22.876.242,82	28.638.403,88	5.801.817,09	

MUNICIPIO DE JAU					
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2014 - 3o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	116.880,69	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	116.880,69	0,00	0,00	0,00	
DEDUCOES (X)	213.537,50	340.864,08	449.535,13	571.969,54	
Disponibilidade de Caixa Bruta	248.777,69	-8.015,34	9.464,06	9.852,72	
Investimentos		355.925,82	446.646,65	562.187,87	
Demais Haveres Financeiros	1.618,02	1.618,02	2.137,46	0,00	
(-)Restos a Pagar Processados	36.858,21	8.664,42	8.713,04	71,05	
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC					
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI)=(IX-X)	-96.656,81	-340.864,08	-449.535,13	-571.969,54	

CONAM 4.0-2014
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILI-
 DADE
 Data da emissao 24/MAR/2015 e hora de emissao 16:4

Nota 1: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao Integrantes da Divida Consolidada - DC.

Nota 2: Nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada os valores referentes aos contratos de PMAT e/ou RELUZ, conforme dispoe o paragrafo 3o., do artigo 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes, detalhados no quadro a seguir:

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00			

OBS: REPUBLICAÇÃO



DESTINACAO DE RECURSOS	MUNICIPIO DE JAU - CONSOLIDADO				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS (NAO CANCELADOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)
	RE RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Nao Pagos		Empenhados e Nao Liquidados			
	De Exercicios Anteriores	Do Exercício	De Exercicios Anteriores	Do Exercício		
TESOURO	3.633.665,52	3.006.243,51	180.771,73	1.522.705,88	27.364.661,63	0,00
geral total	41,07	1.261.571,27	0,00	105.275,88	30.608.229,66	0,00
contribuicao intervencao no dominio publico	0,00	0,00	0,00	0,00	586,87	0,00
educacao	1.304.967,55	76.750,45	19.223,53	390.201,44	-1.330.295,92	0,00
educacao - fundef	3.561,39	0,00	0,00	0,00	-3.561,39	0,00
educacao-fundeb	260,00	0,00	0,00	0,00	-260,00	0,00
saude	316.248,69	1.503.155,40	12.042,36	1.022.910,37	-1.673.326,21	0,00
transito	1.967.065,09	12.514,44	147.330,84	0,00	-480.763,32	0,00
assistencia social	41.521,73	152.251,95	2.175,00	4.318,19	244.051,94	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	142.894,39	94.673,13	200,00	462.074,79	2.179.297,51	0,00
geral total	3.327,44	878,69	0,00	435.128,73	83.655,38	0,00
educacao	48.339,58	15.720,64	200,00	3.000,00	464.314,40	0,00
educacao - fundef	83.752,52	0,00	0,00	0,00	-83.752,52	0,00
educacao-fundeb	6.369,59	0,00	0,00	0,00	1.148.530,60	0,00
saude	0,00	69.000,00	0,00	23.946,06	529.334,01	0,00
assistencia social	1.105,26	9.073,80	0,00	0,00	37.215,64	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	842,78	0,00	0,00	0,00	470.354,44	0,00
geral total	842,78	0,00	0,00	0,00	470.354,44	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	103.929,98	617.831,50	171.896,21	15.228.862,21	21.948.558,50	0,00
geral total	0,00	0,00	160.000,00	13.230.445,15	2.105.380,49	0,00
educacao	101.352,58	50.681,20	0,00	1.080.455,41	8.655.015,22	0,00
saude	378,15	416.145,26	9.935,15	908.451,19	9.374.626,36	0,00
assistencia social	2.199,25	151.005,04	1.961,06	9.510,46	1.813.536,43	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.881.332,67	3.718.748,14	352.867,94	17.213.642,88	51.962.872,08	0,00
TESOURO	5.540.964,15	985.919,32	422.992,71	1.383.069,97	-5.144.460,09	0,00
geral	5.540.964,15	985.919,32	422.992,71	1.383.069,97	-5.144.460,09	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	705.439,48	65.066,59	168.629,63	286.787,24	0,00
geral	0,00	705.439,48	65.066,59	168.629,63	13.315,58	0,00
assistencia social	0,00	0,00	0,00	0,00	273.471,66	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	5.540.964,15	1.691.358,80	488.059,30	1.551.699,60	-4.857.672,85	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.422.296,82	5.410.106,94	840.927,24	18.765.342,48	47.105.199,23	0,00
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			71,05		9.781,67	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 24/MAR/2015 e hora de emissao 16:54

Nota (I): A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial.

OPERACOES DE CREDITO	MUNICIPIO DE JAU		CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2014 - 3o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (I)	16.109.483,48	20.427.050,16	
Mobiliaria	15.103.164,02	18.848.188,06	
Interna	15.103.164,02	18.848.188,06	
Externa			
Contratual	1.006.319,46	1.578.862,10	
Interna	1.006.319,46	1.578.862,10	
Outras Operacoes de Credito	1.006.319,46	1.578.862,10	
Externa			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (II)	0,00	0,00	
Parcelamento de Dividas			
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais			
Previdenciarias			
Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim			
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	320.062.096,45	-	
OPERACOES VEDADAS			
Do Periodo de Referencia (III)			
De Periodos Anteriores ao de Referencia			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	20.427.050,16	6,38	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	51.209.935,43	16,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o.do art.59 da LRF)14,4%	46.088.941,88	14,40	



OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS		
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	22.404.346,75	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATACAO DE NOVAS OPERACOES DE		
CREDITO (V) = (IV + IIa)	20.427.050,16	6,38

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 24/MAR/2015 e hora de emissao 16:47

CONAM 4.0-2014

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2014 - 3o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
	VALOR REALIZADO	
OPERACOES DE CREDITO	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)

Notas:

(1) Para fins de contratacao de operacoes de credito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrucao de Pleitos, serao consideradas no calculo do limite as operacoes que pressupoem ingresso financeiro.

OBS:REPUBLICACAO

Prefeitura Municipal de Jau

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

(Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012)

Período: Janeiro a Dezembro/2014

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	58.745.886,81	58.745.886,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.737.450,04	40.501.084,49
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	68.973.895,57	86.217.369,17
SUB TOTAL	160.457.232,42	185.464.340,47

APLICACAO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	24.068.584,86	27.819.651,07

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	61.253.879,65	38,17	57.635.217,64	31,07	56.831.533,27	30,64	55.328.377,87	29,83
------------------------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------

DESPESAS LÍQUIDAS

DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			57.635.217,64	31,07	56.831.533,27	30,64	55.328.377,87	29,83
--------------------------	--	--	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

GILSON AUGUSTOSCATIMBURGO
Secretário da Saúde
078.053.898-61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Merendeira I, Agente de Limpeza e Conservação I e Agente de Combate às Endemias.
Edital nº. 003/2012, 002/2012, 001/2014.
Ofício: nº. 197/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Merendeira I, Agente de Limpeza e Conservação I e Agente de Combate às Endemias, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 06/04/2015

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

- 35º Kellen Priscila Faria – RG: 44.477.145-1
36º Maria do Carmo Ferrari – RG: 16.828.152
37º Gisele Ferraz Penedo – RG: 49.005.146-7
38º Thalita Tofoli Di Filippo – RG: 46.291.143-3
39º Rivelina Célia Sanson – RG: 21.351.210-5
40º Isabel Aparecida Domingues Galvão – RG: 27.442.287
41º Michele Gonçalves da Silva – RG: 41.292.225-3
42º Niuze Sueli Gonçalves Vanzo – RG: 8.847.865-8
43º Talita Pâmela Voltani – RG: 42.105.664-2
44º Lorena Gomes Righi – RG: 40.557.721-7
45º Nathalia Romão Santos – RG: 40.492.085-8
46º Regina de Jesus Motta – RG: 40.014.258-2
47º Lídia Aparecida Vendramini Polizeli – RG: 54.516.032-7

Horário: 10h00

Merendeira I

- 42º Cristina Aparecida Veronez – RG: 16.981.952
43º Neusa Sabino Pereira – RG: 7.218.479
44º Maria Helena de Oliveira – RG: 31.348.471
45º Silvana Regina Colacite Dias Cardoso – RG: 22.646.405-2

Horário: 14h00

Agente de Limpeza e Conservação I

- 55º Zélia Sliviniski Silva – RG: 47.059.155-9

Horário: 14h30

Agente de Combate às Endemias

- 24º Ana Priscila Aparecida Tenca – RG: 41.619.687-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Em, 23 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o uso do Sistema SIPIA CT WEB pelo Conselho Tutelar do Município de Jahu.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos, I, II, III e VII, da Lei Municipal Nº 3.501, de 03 de abril de 2001 e com fundamento no art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido à utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – módulo Conselho Tutelar (SIPIA CT WEB), de uso obrigatório pelos Conselheiros Tutelares, para fins de monitoramento, acompanhamento e encaminhamento das demandas junto à rede de atendimento à criança e ao adolescente do município de Jahu.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar deverá realizar o lançamento dos registros no SIPIA, bem como sistematizar os dados informativos quanto à situação da criança e do adolescente na respectiva área de atuação.

Art. 3º O Conselho Tutelar deve encaminhar relatório trimestral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jahu, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, a ser entregue em até quinze dias após o encerramento de cada trimestre, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

Art. 4º A implantação do SIPIA se dará em caráter:

- I- experimental, até 15 de abril de 2015; e
- II- definitivo e obrigatório, a partir de 16 de abril de 2015.

Art. 5º A não utilização do SIPIA ou a sua utilização de forma irregular pelos conselheiros tutelares ensejará a aplicação de sanção administrativa prevista no art. 90 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, sem prejuízo das demais medidas cabíveis na espécie.

Art.6º O monitoramento e o acompanhamento do uso e funcionamento do SIPIA será desenvolvido pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a gerência dos conselheiros que passaram por capacitação nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2015.

Art. 7º Compete aos conselheiros dos direitos que passaram pela referida capacitação:

- I- acompanhar o processo de implantação do SIPIA-CT WEB;
- II- apoiar estratégias de ação que tenham por objetivo a efetiva implantação do SIPIA WEB no Conselho Tutelar;
- III- monitorar os dados acumulados no sistema tendo em vista a construção de um diagnóstico da situação da infância e adolescência no município de Jahu;
- IV- primar pela permanente qualificação dos conselhos tutelares, no âmbito de suas atribuições, podendo propor a formação para os conselheiros e adequação das estruturas de trabalho.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros órgãos e entidades que integrem o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, bem como convidar participantes que possam contribuir com suas ações e proposições.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO DE ANDRADE SOUSA
Vice-presidente do CMDCA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE SAÚDE**

Em conformidade com o processo 702-PG/2015, e alínea C, Inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, declaro pela legalidade dos seguintes acúmulos de cargos:

- Antonio Fernando Lima e Silva, RG 7.762.733, um cargo de Médico Clínico Geral efetivo no PAS Itamaraty e um cargo de Médico no Núcleo de Gestão Assistencial 025.

- Cristiane Regina Pascolat Castro, RG 18.816.057-7, um cargo de Farmacêutica efetiva na Secretaria da Saúde e um cargo de farmacêutica efetiva no Ambulatório de Saúde Mental.

- Denise Francisca Paulino Franhan, RG 18.190.426-3, um cargo de Médica Pediatra Plantonista na Policlínica Pedro Ometto e um cargo de Médica Pediatra no Município de Bocaina.

- José Francisco de Almeida Pacheco, RG 9.428.950, um cargo de Médico do PSF na UFS Pedro Ometto e um cargo de Médico Plantonista na Policlínica Pedro Ometto.

- Juarez Fagundes de Oliveira, RG 20.746.783-3, um cargo de Médico Cardiologista no Ambulatório de Especialidades e um cargo de Médico Regulador no SAMU Regional Jahu.

- Luiz Alfredo Teixeira Júnior, RG 11.507.782, um cargo de Médico Ginecologista efetivo no PAS Itamaraty e um cargo de Médico Intervencionista efetivo no SAMU Regional Jahu.

- Luiz André Volpato Sordi, RG 30.758.445-8, um cargo de Médico Intervencionista efetivo no SAMU Regional Jahu e um cargo de Médico Plantonista no Município de Boracéia.

- Márcia Cristina Domingos Pinto Campana, RG 9.605.942, um cargo de Farmacêutica efetiva da Secretaria da Saúde e um cargo de Farmacêutica efetiva do Núcleo de Gestão Assistencial – NGA.

- Milena Aparecida Fernandes de Araújo, RG 29.411.276-5, um cargo de Dentista na USF Jardim Santa Helena e um cargo de Cirurgiã Dentista no Município de Pederneiras.

- Mozart Marques de Oliveira, RG 7.105.876, um cargo de Médico Intervencionista efetivo no SAMU Regional Jahu e um cargo de Médico Pediatra efetivo na Policlínica Pedro Ometto.

- Rovane Fernandes Martins, RG 33.419.232-8, um cargo de Técnico de Enfermagem efetivo no SAMU Regional Jahu e um cargo de Técnico de Enfermagem do PSF na USF Jardim Santa Helena.

- Sérgio Renato Bueno, RG 23.643.189-4, um cargo de Enfermeiro efetivo no SAMU Regional Jahu e um cargo de Enfermeiro efetivo da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê.

Jahu, 20 de março de 2015.

Gilson Augusto Scatimburgo
Secretário

**Seção IV
Autarquias****SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA****REMUNERAÇÕES DOS CARGOS, EMPREGOS PÚBLICOS E DO SUBSÍDIO
ÚNICO DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA EM 31/12/2014**

Tornamos público as remunerações dos cargos, empregos públicos e do subsídio único do Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, de conformidade com disposições contidas das instruções nº 02 de 10/12/2008(TC-A-40.728/026/07) - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Cargos/Empregos Públicos	Vencimentos e Subsídio Único do Superintendente (em Reais R\$)
Advogado	2.171,81
Agente de Fiscalização	1.388,59
Almoxarife	1.245,51
Analista em Geoprocessamento - Sig.	2.377,15
Analista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.604,13
Assessor de Comunicações e Marketing	2.377,15
Assistente Social	1.604,13
Auxiliar de Eletricista	901,58
Auxiliar de Informática	973,29
Auxiliar de Operador E.T.A.	901,58
Auxiliar de Serviços Diversos	843,27
Biólogo	1.604,13
Caixa	1.245,51
Chefe de Gabinete	2.377,15
Chefe de Seção	1.604,13
Contador	2.171,81
Cozinheira	901,58
Desenhista	1.604,13
Diretor Administrativo e Financeiro	4.012,58
Diretor de Departamento	2.377,15
Diretor do Departamento Jurídico	2.377,15
Diretor Técnico	4.012,58
Eletricista	973,29
Encanador	973,29
Engenheiro Civil	2.377,15
Engenheiro Sanitarista	2.377,15
Escriturário	973,29
Leiturista	1.019,73
Mecânico de Manutenção	1.027,74
Motorista	973,29
Motorista de Veículos Pesados	1.072,54
Nutricionista	1.604,13
Operador de Bombas	901,58
Operador de S.P.D.	1.604,13
Operador E.T.A.	1.027,74
Operador de Máquinas	1.072,54



REMUNERAÇÕES DOS CARGOS, EMPREGOS PÚBLICOS E DO SUBSÍDIO ÚNICO DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA EM 31/12/2014

Tornamos público as remunerações dos cargos, empregos públicos e do subsídio único do Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, de conformidade com disposições contidas das instruções nº 02 de 10/12/2008(TC-A-40.728/026/07) - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Cargos/Empregos Públicos	Vencimentos e Subsídio Único do Superintendente (em Reais R\$)
Pedreiro	973,29
Químico	2.377,15
Sub. Chefe de Seção	1.245,51
Superintendente	6.100,00
Técnico em Informática	1.604,13
Técnico de Segurança do Trabalho	1.604,13
Técnico em Química	1.245,51
Telefonista	1.149,63
Topógrafo	1.388,59

SAEMJA, em
24 de março de 2015

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jahu torna público o resultado da Licitação No. 001/2015 (Pregão Presencial No. 001/2015). **Objeto:** locação de software gerencial nas áreas: contabilidade pública, pessoal, patrimônio, processo legislativo, compras, e almoxarifado. **Vencedora:** 4R Sistemas & Assessoria S/C Ltda. **Valor:** R\$ 126.000,00. Jaú, 19 de março de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM
Presidente da Câmara Municipal de Jahu
Veiculação sem custo, cf. Resolução No. 303/2007



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 01/2014, publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 662, da semana de 21 a 27 de novembro de 2014, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO** abaixo relacionado, para manifestar interesse pela vaga oferecida para provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria da Câmara, conforme resultado de classificação final publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 672, da semana de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

O candidato deverá comparecer na data de **02 de abril de 2015**, às dependências da Câmara Municipal de Jahu, sito à Praça Barão do Rio Branco, s/nº., Centro, Jahu – SP., com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário abaixo especificado, munido dos documentos de identificação (RG) e cadastro de pessoa física (CPF).

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

CANDIDATO HABILITADO

09H00 – CARGO: AGENTE DE CONTROLE INTERNO
JOSE EDUARDO COSTA DEVIDES – RG nº. 43.471.217-6 – classificação: 1º

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
Em 23 de março de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

